PORTARIA Nº 294, DE 20/06/2016

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL. RAMON MACHADO DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, inciso XXXVIII; CONSIDERANDO o requerimento datado de 20/06/2016, da lavra do servidor RAMON MACHADO DE OLIVEIRA; CONSIDERANDO o Relatório datado de 20/06/2016, da Comissão de Avaliação de Desempenho; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2014 a 19/06/2016;

RESOLVE:

1 - Conceder a Progressão Horizontal para o Grau 8 / Nível PE-II, ao servidor RAMON MACHADO DE OLIVEIRA, em conformidade com os arts. 21 e 22 da Lei nº 1.194/2005.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicada por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 20 de junho de 2016.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo